

Edital

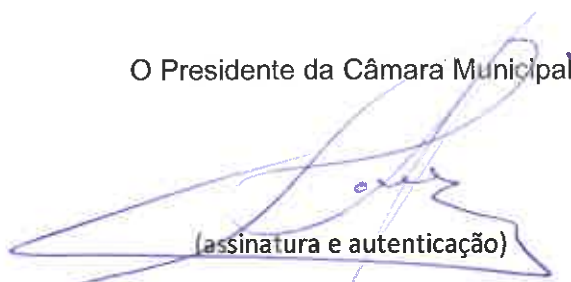
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobça faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 2.º - André Pestana da Silva
- 3.º - Eduardo Jorge Costa Pinto
- 5.º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- 7.º - Catarina Soares Martins
- 8.º - João Fernando Cotrim de Figueiredo
- 9.º - Humberto Raimundo Joaquim Correia
- 10.º - António José Martins Seguro
- 11.º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- 12.º - André Claro Amaral Ventura
- 13.º - António Filipe Gaião Rodrigues
- 14.º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Alcobça, 6 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)